



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 5647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 057/2022 de 28 de março de 2022** - Concede Licença sem vencimento a servidora. E dá outras providências.
- **Portaria Nº 058/2022 de 28 de março de 2022** - Concede Licença Prêmio a seguinte servidora.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 057 / 2022.
De 28 de março de 2022.

**Concede Licença sem vencimento a servidora.
E dá outras providências.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais **considerando** o requerimento da servidora;

RESOLVE:

I - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora **GERSONITA ANICETO DE OLVEIRA GUIMARÃES**, Matrícula 5062, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01(ano) e 06 (seis) meses, a partir de 10 de março de 2022 a 09 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

III - REGISTRA-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 058/2022.
De 28 de março de 2022.

Concede Licença Prêmio a seguinte servidora.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, a seguinte servidora:

- a) **ZORAIA MOREIRA DOURADO**, Matrícula 2777, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 15 de abril a 13 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de: 07/07/2007 a 06/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
PREFEITO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br